

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL - ABERTOS POR AVISO N.º 4315/2025/2, PUBLICADO POR EXTRATO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA

CÓDIGO DE OFERTA OE202502/0688

REF.ª E — UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PICHELARIA/ CANALIZAÇÃO) — SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Ao primeiro dia do mês de setembro, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do
Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes
elementos: Presidente do Júri: Eng. Luís Manuel Abreu Nunes, Chefe dos Serviços de
Espaços Verdes, em regime de substituição; Vogais: Dr. David da Mota Antunes Queirós,
Chefe dos Serviços de Energia em regime de substituição, Dr. Agostinho Fernando Costa
Leite, Chefe dos Serviços de Mobilidade, em regime de substituição, e Dr.ª Paula Carina
Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em regime de
substituição, a fim de apreciar as candidaturas rececionadas.
Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas,
designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no
âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes
candidatos/as:
CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:
AGOSTINHO BERNARDINO BARBOSA GUERRA – a)
ALEXANDRINA DA CUNHA LOBO
ANA CRISTINA SOUSA FERNANDES – a)
ANTONIO EDUARDO MOTA BATISTA – a)
AURORA DA CONCEIÇÃO QUEIRÓS DE MAGALHÃES
BRUNA MARINA MELO PEIXOTO – a)
CRISTIANO ANDRÉ PEREIRA BENTO – a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DANIEL DE SOUSA TEIXEIRA
DAVID LIMA TEIXEIRA – a)
FERNANDA MARIA DA COSTA COELHO – a)
HÉLDER FILIPE DA COSTA CARVALHO – a)
HELENA CATARINA PINTO DE CARVALHO – a)
HUGO EMANUEL PINTO SAMPAIO – a) e b)
HUGO MIGUEL CARDOSO SANTOS – a)
JOAQUIM ALEXANDRE TEIXEIRA BESSA – a)
JOAQUIM PEDRO SILVA GUIMARAES – a)
JORGE FREDERICO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – a) e b)
JORGE MIGUEL LIRA MEIRELES TEIXEIRA – c)
JOSÉ ALBERTO VEIGA RIBEIRO VEIGA RIBEIRO – a)
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES
JOSÉ JOAQUIM CARVALHO TEIXEIRA – a)
JOSÉ MANUEL DA FONSECA MOREIRA – a)
JOSÉ MARIA LEITE PINTO
JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA – a)
JOSÉ PAULO PEREIRA E SILVA – a)
LÚCIA SANDRINA DE JESUS TEIXEIRA – a)
MARCELO GABRIEL MONTES COELHO – a) e b)
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO PINTO DA CUNHA – a)
MARIA EMILIA MACHADO SOUSA – a)
PATRÍCIO GOMES FONSECA – a)
PAULA CRISTINA FERREIRA SAMPAIO – a)
PAULO CÉSAR PINTO DA COSTA BRÁS – a)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PAULO JORGE RIBEIRO SOUSA – a)
PEDRO FILIPE MENDES PINTO FERNANDES – a)
RICARDO LUÍS PÓVOA GONÇALVES VIEIRA
RUI MANUEL AFONSO RIBEIRO
SÍLVIA MARIA ALVES MOREIRA DA SILVA – a)
SOFIA MIGUEL BABO GOMES – a) e b)
SUSANA FERNANDA COSTA TEIXEIRA – c)
TIAGO FILIPE SALVADOR RIBEIRO – a)
a) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da
presente ata, à assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae , conforme consta na alínea
b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal
b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da
presente ata, à apresentação do documento comprovativo das habilitações/
, ,
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão
certificado conclusão das habilitações, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão





funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatoria, conforme ponto 7.1. do aviso
de abertura do procedimento concursal
Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as
excluídos, para realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo
16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento
Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.
O júri delibera ainda notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de
admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de
setembro
Mais informa o Júri que os/as candidatos/as admitidos/as serão posteriormente
notificados da data, hora e local da realização dos métodos de seleção
E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
Paços do Concelho de Felgueiras, 01 de setembro de 2025

O Júri,

O Presidente

(Eng.º Luís Manuel Abreu Nunes)





Os Vogais,

(Dr. David da Mota Antunes Queirós)

(Dr. Agostinho Fernando Costa Leite)

(Dr. a Paula Carina Carvalho e Silva)

